



MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

CNPJ 18.243.238/0001-03

PORTARIA Nº 260/2026.

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - EDITAL Nº 01/2025.

O Prefeito do município de Alterosa, Sr. Marcelo Nunes de Souza, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2025, homologado através do Decreto nº 596, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: Auxiliar Administrativo

5º lugar	Priscila Silva Domingues
6º lugar	Lucio de Mello Franze
7º lugar	Ester Mirtes Maurílio

CARGO: Auxiliar de Educação Básica

68º lugar	Francine Lisandra Pereira Gomes da Silva
69º lugar	Rubiane Fernandes de Lima
70º lugar	Letícia Regina Costa
71º lugar	Lara Vitória Moreira
72º lugar	Joice Moreira Cabral
73º lugar	Ana Júlia Monteiro da Silva
74º lugar	Patrícia Daniele de Oliveira
75º lugar	Vanessa da Silva Aguiar

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

22º lugar	Flávia Rodrigues da Silva
23º lugar	Stela Nogueira da Silva
24º lugar	Tatiane Xavier de Oliveira
25º lugar	Amanda Cristine Nogueira da Freiria
26º lugar	Guilherme de Oliveira
27º lugar	Lidiana Silva Costa

CARGO: Enfermeiro

8º	Juliana de Moura Pinto
----	------------------------

CARGO: Médico

5º lugar	Fabício Orellana Versolato de Abreu
6º lugar	Derik Damasceno Barbosa

CARGO: Motorista

53º lugar	Rodrigo Aparecido Donizete Rafael
54º lugar	Sérgio Augusto Martins

CARGO: Recepcionista

7º	Kamilli Lopes Gilli
----	---------------------

CARGO: Servente Escolar

45º lugar	Ana Maria de Carvalho Silva
46º lugar	Margalene Gonçalves da Silva Terra
47º lugar	Ivone Florinda Madeira Passos

CARGO: Técnico em Enfermagem

8º lugar	Karina Ferreira Bento
----------	-----------------------



MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

CNPJ 18.243.238/0001-03

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a. laudo médico favorável, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o cargo, sendo: hemograma completo com plaquetas; glicemia em jejum; grupo sanguíneo e fator Rh; teste ergométrico; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
- b. original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório);
- c. original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d. original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e. original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f. na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972**, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001**; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.
- g. original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
- h. 1 fotografias 3x4 recentes;
- i. original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;
- j. original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- k. original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo, se for o caso;
- l. declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- m. declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Art.4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Alterosa, 06 de julho de 2026.

Marcelo Nunes de Souza
Prefeito Municipal